



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 67ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 4 (quatro) dia do mês de julho do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Antiógenes Ferreira de Souza, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Ausência juiz Agenor Alexandre da Silva. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 66ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-81.2016.6.27.0005 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

RECORRIDO: TÉRCIO DIAS MELQUÍADES NETO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: THIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: LEIDIANE MOTA SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: EMIVAL DE SOUSA PARENTE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

América
[Assinaturas manuscritas]

RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES SOUSA CORREA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: NILTON SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: GILBERTO BORGES

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leandro Manzano Sorroche e pelos advogados dos recorridos, Aline Ranielle Oliveira de Sousa e Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos, pugnando pelo provimento do recurso. Julgamento suspenso. (SESSÃO DE 3.7.2018-17H)

RECURSO ELEITORAL N° 820-92.2016.6.27.0003 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA - CAMPANHA ELEITORAL 2016 - PSDB/TO - MUNICÍPIO PORTO NACIONAL

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/TO, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL/PORTO NACIONAL/TO

ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - OAB/TO 5423-A

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/TO, Comissão Provisória Municipal de Porto Nacional/TO, relativas à arrecadação e aplicação de recursos na campanha eleitoral de 2016.

RECURSO ELEITORAL N° 432-38.2016.6.27.0021 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PRAIA NORTE-TO (21ª ZONA ELEITORAL - AUGUSTINÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O POVO NO PODER

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - OAB/TO 5384

RECORRIDO: HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO: EDNILSON MOURA SOUSA - OAB/MA 5613

ADVOGADO: WALDSON DE JESUS FERREIRA DA SILVA - OAB/MA 10609

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS PELA MUDANÇA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600269-04.2018.6.27.0000 - APURAÇÃO DE ELEIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018 - 2º TURNO

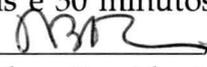
ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Diante da ausência momentânea do relator dos autos e Presidente da Comissão Apuradora, o juiz Henrique Pereira dos Santos, membro da Comissão Apuradora para as Eleições Suplementares, submeteu o feito à apreciação da Corte. O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do juiz Henrique Pereira dos Santos, pela aprovação do Relatório Geral de Apuração das Eleições Suplementares de 24/06/2018, nos termos apresentados pela Comissão Apuradora, designada pela Portaria n.º 212/2018 e pela proclamação dos eleitos. O Procurador Regional Eleitoral manifestou-se favoravelmente à homologação do resultado das eleições suplementares.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 30 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 4 de julho de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA
Juiz Substituto

Pimenta
Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Haonat
Juíza ÂNGELA HAONAT


DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral